

PORTARIA CMC/036/2026

RETIFICA A PORTARIA CMC/030/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Retifica a Portaria CMC/030/2026 de 29 de janeiro de 2026.

Onde se Lê: Presidir a Comissão Especial para proposta de Reforma e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Congonhas, nomeado pela Portaria CMC/030/2026.

Leia-se: Nomeia o Servidor Robson Alexandre dos Santos Caldeira para compor a comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 02 de fevereiro de 2026.



Averaldo Pereira da Silva

Presidente da Mesa Diretora

CMC/aaf